



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL/ PROJETO DE DISPOSIÇÃO Nº , DE 2008

MERCOSUL/PM/DIS. /2008

Considerando:

Que, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 250 mil pessoas por ano são vítimas do tráfico na América Latina, o que dimensiona a gravidade do problema;

Que a OIT já desenvolve um programa com os trabalhadores do setor aquaviário, em países da América do Sul, incluindo o Brasil, para que denunciem o tráfico de pessoas pela via dos rios do continente;

Que é fundamental promover ações comuns e conjuntas na região, assim como harmonizar as legislações entre os diversos países do Bloco. *fu*

Recibido 1/04/2008

12.5045

Sec. Parlamentar

[Signature]



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

O PARLAMENTO DO MERCOSUL DISPÕE:

Artigo 1º - Que o Parlamento do Mercosul apóie e participe do "Seminário Cooperação e Coordenação Policial do Mercosul e Chile para Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", que ocorrerá em Foz do Iguaçu, entre os dias 16 e 18 de abril, promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Secretaria Nacional de Justiça do Brasil, Polícia Federal do Brasil e Centro de Coordenação e Capacitação das Polícias do Mercosul (CCCP).

Montevidéu, em 31 de março de 2008


Parlamentar Geraldo Mesquita Junior